

# Bens brasileiros podem ser confiscados

É o que diz documento confidencial do BC entregue a Sarney sobre os riscos da moratória

Os bens e dinheiro de propriedade do governo brasileiro, de empresas estatais, como Petrobrás, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil, BNDES, de empresas privadas e até as nossas reservas constituídas em ouro e depositadas em bancos norte-americanos poderão ser confiscados tanto nos EUA como na Europa, caso os credores decidam por isso, judi-



cialmente ou de forma automática. O presidente dos Estados Unidos, utilizando-se de poderes ilimitados conferidos por uma lei de 1977, poderá ainda adotar represálias, a exemplo dos casos recentes do Irã, Líbia e Nicarágua, que tiveram seus bens "congelados" em território norte-americano.

Tudo isso poderá acontecer, caso seja configurada mesmo como moratória a posição adotada pelo presidente José Sarney no último dia 20. Essas conclusões estão num docu-

mento que o Ministério da Fazenda e o Palácio do Planalto receberam do Banco Central, antes da fala do presidente Sarney dia 19 último na televisão e foi concluído ainda em janeiro. O documento, confidencial, obtido com exclusividade pelo **Estado** e **Jornal da Tarde**, tem o título "Dívida externa brasileira — Hipótese de interrupção do pagamento do principal e dos juros — Extensão da vulnerabilidade dos bens brasileiros no Exterior — Meios de se eliminar ou reduzir essa vulnerabilidade".

O documento, que vinha sendo preparado desde o final do ano passado, recomenda que, para se prevenir de eventuais represálias (confiscos, retenções provisórias de bens do Brasil no Exterior) os depósitos brasileiros em moeda forte e em ouro deveriam ser transferidos das agências de bancos credores, norte-americanos ou não, para contas nos bancos centrais de vários países, para o Bank for International Settlements — BIS (na Suíça) ou mesmo para as agências dos bancos norte-america-

nos situadas fora dos EUA, desde que não sejam credoras do Brasil. Outra providência recomendada pelo Banco Central é que o Brasil deve transportar seus bens de fora para dentro do País, onde estarão mais seguros contra confiscos.

Outras consequências da moratória, conforme o estudo, seriam a interrupção dos depósitos interbancários e de linhas de créditos comerciais dos bancos estrangeiros para as filiais de agências de bancos brasileiros no Exterior, e até mesmo o con-

fisco dos demais bens de propriedade das instituições nacionais, pois estas não gozam de qualquer imunidade. Num caso mais remoto, o documento do Banco Central admite que até bens de brasileiros situados no Brasil podem ser arrestados.

Ver íntegra do decreto do Banco Central na página 41